

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.38º 2026 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES DESTINADOS AO PROJETO PET-
 SAÚDE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO
 BRANCO**

A Universidade Federal do Acre (UFAC), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, torna público o ****Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado**** destinado à seleção de docentes para atuarem como Coordenadores de Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT) e Tutores no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (13ª edição – 2026/2028), em conformidade com as disposições do Edital SGTES/MS nº 23, de 2026, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 3.019, de 26 de novembro de 2007, e demais normas que regulamentam o Programa.

CURSO	RG/CPF	CLASSIFICAÇÃO	CARTA	PARTICIPAÇÃO	ESTÁGIOS	EVENTOS	TOTAL	SITUAÇÃO
ENFERMAGEM	342*****74	1º	30	40	8	14	92	Classificado
ENFERMAGEM	321*****49	2º	30	40	2	14	86	Classificado
ENFERMAGEM	615*****34	3º	38	40	8	0	86	Classificado
ENFERMAGEM	19**78	4º	38	0	8	0	46	Classificado
TUTOR PPG	477*****00	1º	38	40	0	0	78	Classificado
DIREITO	368****64	1º	30	40	8	14	92	Classificado
DIREITO	809*****34	1º	30	40	0	14	84	Classificado
GEOGRAFIA	648*****15	1º	38	0	0	0	38	Classificado
NUTRIÇÃO	342*****74	1º	30	40	8	14	92	Classificado
EDUCAÇÃO FÍSICA	130***95	1º	38	40	0	0	78	Classificado
EDUCAÇÃO FÍSICA	15**24	2º	38	0	8	14	60	Cadastro de reserva

Eventuais recursos deverão ser entregues, devidamente fundamentados,

no e-mail petsaudeufac@gmail.com no dia 11/08/2026 até a meia-noite (horário Acre). Para a interposição do recurso, o candidato deverá enviar documento assinado e escaneado, com o máximo de duas laudas (tamanho A4) - em formato PDF - e anexado ao e-mail petsaudeufac@gmail.com, com o título para o campo assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES DO PET SAÚDE CLIMA. O documento deverá ser salvo com o nome do recorrente, ex: joaodasilva.pdf.

Os recursos devem ser enviados respeitados o prazo para a interposição de recursos conforme item 1 – Cronograma do Edital de Seleção. Serão desconsiderados os recursos que não estejam salvos em formato PDF e/ou fora do prazo estabelecido e/ou sem a assinatura do candidato.

Rio Branco – Acre, 10 de agosto de 2026.

Profª Kizzy Montini Ramos Azenha
Coordenadora PET-Saúde: Clima
UFAC/SEMSA Rio Branco
petsaudeufac@gmail.com

Edital SGTES/MS nº 23, de 2026, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 3.019, de 26 de novembro 2007.